



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6620

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 419.200,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	287	3.500,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	414	143.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	462	1.700,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	670	58.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	691	112.000,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 30 00	736	101.000,00
Total:			419.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 03 01 02 062 0003 2022	3 3 90 39 00	130	15.000,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 39 00	138	15.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	354	1.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	4 4 90 52 00	444	1.700,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 39 00	473	2.500,00
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 39 00	506	40.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 30 00	531	10.000,00
02 10 01 04 129 0018 2084	3 3 90 39 00	584	13.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 11 00	682	271.000,00
02 15 01 04 126 0019 2137	3 3 90 39 00	885	50.000,00
Total:			419.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Julho de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário
Municipal de Governo